PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA 26 DE JUNHO DE 2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 4ª - SUPEL-COSAU4

AVISO

ADIAMENTO DE CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90417/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.052994/2024-18

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES ELETROPORTÁTEIS**, destinados ao atendimento das Unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, com vigência de um ano, prorrogável por mais um ano.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio da Pregoeira nomeada na Portaria N.º 96/2026/GAB/SUPEL, de 08 abril de 2026, publicada no DOE do dia 08 de abril de 2026, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que a data da abertura do certame foi **adiada** conforme segue:

Para os **ITENS 02, 05, 06, 13, 14, 17, 18 e 20,** aplica-se a AMPLA CONCORRÊNCIA **sem** a **reserva de cota de até 25%** para as **ME/EPP**

Para os **DEMAIS ITENS,** adota-se a **exclusiva** participação para as **ME/EPP**

Tipo: Menor Preço por Item

Método De Disputa: Aberto

Valor Estimado: R$ 11.568.946,05 (onze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

DATA ADIADA PARA O DIA: 30/06/2026, às 09:00h (horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br ou https://rondonia.ro.gov.br/supel/.

Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2026.

JANAINA MUNIZ LOBATO
Pregoeira da COSAU4-SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Muniz Lobato**, **Pregoeiro(a)**, em 25/06/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **73715137** e o código CRC **7697C877**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.052994/2024-18 SEI nº 73715137

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187 Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187 Dados: 2026.06.26 10:12:22 -04'00'

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 ANOS de Jornalismo